

Waete



**FIGUEIRÓ  
DOS  
VINHOS**

AEC'S S.A.

**EDITAL N.º 47/2017**

**Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de agosto de 2017:**

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 14/2017 de 26/07/2017.
- 2. Balancete:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 09 de agosto de 2017.
- 3. Operações Orçamentais e Operações Tesouraria:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 12 de julho de 2017 e o dia 25 de julho de 2017.
- 4. Protocolo AEC'S – Atividade de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo de 2017/2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos; o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos e a Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente.
- 5. Parceria no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º CEB – Ano Letivo de 2016/2017, entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Parceria no âmbito das Atividades de Animação Musical de Pré-Escolar, das AEC's no 1.º CEB, para o ano letivo de 2016/2017, pelo valor mensal de 1.000,00 euros.
- 6. Doação ao Município de Figueiró dos Vinhos – União Geral de Trabalhadores UGT – Ao abrigo do estudo dos benefícios fiscais “Apoio às vítimas do concelho de Figueiró dos Vinhos no âmbito dos incêndios ocorridos no mês de junho de 2017”:** A Câmara Municipal aceitou por unanimidade a doação efetuada pela UGT no montante de 26.597,22 euros.
- 7. 8.ª Alteração Orçamental e 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 8.ª Alteração Orçamental tanto nos reforços como nas anulações no valor total de 58.800,00 euros, bem como a aprovação da 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano tanto nos reforços como nas anulações no valor total de 24.800,00 euros.



**8. Empreitada: "Reforço Pavimento Betuminoso em Almofala" Adjudicatário: Elimur, Sociedade de Construções**  
**8.1.1. Auto de Receção Provisória (art.º 395 e 396 do CCP):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória da Empreitada referenciada em epígrafe.

**8.1.2. Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta Final da Obra referente à Empreitada: "Reforço Pavimento Betuminoso em Almofala".

**9. Fábrica da Igreja Paroquial de Arega - Pedido de licença especial de ruído e isenção de taxas, para um espetáculo de música, a realizar nos dias 10,11,12,13 e 14 de agosto de 2017:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Arega, do pagamento das taxas inerentes ao Processo da licença especial de ruído.

**10. Natureza Jurídica – Dominialidade de Caminho. Localização: Casal de Santarém, União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, concelho de Figueiró dos Vinhos – Cláudia Vieira, Advogada:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 74/2017 confirmando que os prédios inscritos na matriz predial rustica n.º 11040, n.º 11106, e prédio inscrito na matriz urbana n.º 427, se encontram de facto **atravessados** pelo caminho municipal 1138 que faz parte integrante da rede viária classificada do concelho municipal.

**11. Alargamento de Horários – Estabelecimento de Restauração e Bebidas – Wendellmaykell Ferreira:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 75/2017, autorizando o alargamento de horário das 06:00h às 04:00h, às sextas-feiras, sábados, vésperas de feriados e ocasiões festivas do concelho.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de agosto de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes